



PORTARIA n.º 45, de 22 de junho de 2017

A Diretora Geral do Campus União da Vitória, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 600 de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2013, seção 02, página 07.

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria n.º 38, de 5 de junho de 2017, que institui a Comissão de Análise de Afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, para avaliação do processo nº 23411.004161/2017-92 da docente LORENA IZABEL LIMA.

ONDE SE LÊ:

Portaria n.º 38/2016, de 5 de junho de 2017

LEIA-SE:

Portaria n.º 38/2017, de 5 de junho de 2017

2. As demais informações contidas na Portaria n.º 38 ficam inalteradas.

Patrícia Cambrussi Bortolini Diretora Geral Campus União da Vitória

O documento original encontra-se assinado.